



PORTARIA Nº 2065/2014 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 15583/2012 - 27920, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme **pedido do usuário**, a Portaria nº 1469/2014 - SRH, de 04 de agosto de 2014, que outorgou a **ROBERTO KENJI TUKI**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 446.708.429-00, em seu **Artigo 1º**,

ONDE SE LÊ: “Outorgar a **ROBERTO KENJI TUKI**, CPF/CNPJ nº 446.708.429-00, por **06 (seis) anos...**”

LEIA-SE: “Outorgar a **ROBERTO KENJI YUKI**, CPF/CNPJ nº 446.708.429-00, por **06 (seis) anos...**”

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUM PRA - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de novembro de 2014.




Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

SEMARH
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

